



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

ATA N.º 25

Data da reunião ordinária: Velas, 22 dezembro 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Catarina de Oliveira Cabeceiras

Vereadores: Marco Diocleciano Silva Almada

Jorge Alberto Almeida

João Paulo Oliveira da Silva

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 5952 datado de 16 de dezembro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

***Justificação de Faltas:** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta da Vereadora Sofia Maria dos Santos Rodrigues, por se encontrar ausente da Ilha, e da Vereadora Maria Isabel Góis Teixeira por se encontrar ausente da Ilha, conforme email da mesma, e que se fez substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, o Senhor João Paulo Oliveira da Silva. -----

Abertura da Reunião

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-A Senhora Presidente informou que no dia 19 do corrente mês foram entregues os cabazes de Natal aos Bombeiros Voluntários de Velas e aos Colaboradores do Município, bem como a algumas famílias carenciadas do Concelho, distribuídos pelas várias freguesias. -----

Em relação à constituição das mesas de voto para as eleições presidenciais de janeiro do próximo ano, disse que o processo é diferente das restantes eleições,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

porque a indicação dos membros das mesas de voto recai sobre os Presidentes de Câmara, e que foi do seu entendimento falar com os líderes dos Grupos Municipais representados na Assembleia Municipal de Velas, para que cada um indicasse o nome de um elemento para a mesa de voto de cada freguesia, à semelhança do que é feito nos restantes atos eleitorais.

Informou que as equipas de pintores e carpinteiros do Município estão a trabalhar na antiga escola primária de Santo António, uma vez que o edifício será cedido ao Agrupamento em Formação 9133 São Nicolau dos Nortes, conforme minuta de protocolo aprovada em 21 de novembro do corrente ano, e que também estão a ser efetuadas melhorias no Parque de Campismo de Velas.

Disse que, em relação às obras que decorrem na transversal, e não sendo uma obra da jurisdição da Câmara, mas sendo uma obra importante para o nosso Concelho, foi remetido um ofício à Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, a solicitar o ponto de situação sobre a questão da reabilitação da zona urbana que não estava contemplada no projeto, mas que aquando do lançamento da primeira pedra ficou o compromisso da reabilitação da referida zona. Disse que já obtivemos a resposta ao solicitado, e que no seu entendimento a mesma não corresponde ao que estava estipulado, uma vez que os passeios previstos terão 1 metro de largura em vez de 1,50 cm habitual em zona urbanas, a iluminação não será tida em conta, e só uma zona da referida transversal está contemplada com a construção de muros, quando o compromisso era a construção de muros de suporte até à última casa da zona urbana. Deu nota que irá contrapor aquela que foi a resposta recebida e que irá dar conhecimento aos Senhores Vereadores e aos três Deputados Regionais eleitos por São Jorge, da correspondência trocada sobre o referido assunto.

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Gabinete da Presidência:

-Proposta subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **concessão de apoio ao Futebol Clube Urzelinense**, para fazer face às despesas inerentes aos serviços de limpeza, manutenção, abertura e fecho dos



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

balneários do Campo Municipal Dr. Duarte Soares, para a época de 2025/2026, conforme o solicitado por email datado de 03 de dezembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir ao Futebol Clube Urzelinense um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), por forma a compensar o Clube pelos serviços prestados, nos termos supramencionados, na época desportiva 2025/2026. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo II, para a emissão de parecer favorável ao requerimento de **isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas** efetuado pela Senhora Lídia Maria de Freitas, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 345, 347, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2934, 2935, 2936, 2937 e 2938 da Freguesia da Urzelina, no valor de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros), confinante com o seu artigo nº 2933 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 29,485200 ha. Encontram-se anexos a informação nº 14812 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, datada de 11 de dezembro do corrente ano, planta de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas e da Conservatória do Registo Predial de Velas. -----

-----A Câmara, com fundamento nos documentos anexos ao pedido, deliberou, nos termos do nº 6 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019, de 03 de setembro, dar parecer favorável ao requerimento de isenção do Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pela Senhora Lídia Maria de Freitas relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos nºs 345, 347, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2934, 2935, 2936, 2937 e 2938 da Freguesia da Urzelina, no valor de 176.000,00€ cento e setenta e seis mil euros), confinante com o seu artigo nº 2933 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 29,485200 ha. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo III, para **alteração da deliberação** aprovada em reunião de Câmara de vinte e um de março de 2025, concedendo apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, apoio do Gabinete Técnico do Município na elaboração do projeto de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede e posterior apoio financeiro desta Autarquia para a realização das obras em causa, com aquisição de materiais adquiridos pelo Município, e mão de obra de colaboradores desta Edilidade. -----

-O Vereador João Paulo Oliveira da Silva questionou em que será usada a verba remanescente, ao que a Senhora Presidente respondeu que fica em saldo na rubrica de apoio às Instituições. -----

-----A Câmara aprovou a alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2025, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com a cedência de materiais para obras de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do edifício Sede da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, no valor de 18.350,00€, (dezento mil trezentos e cinquenta euros), libertando o valor remanescente de 4.849,78€, (quatro mil oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e oito céntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.º Seq. 11053, datada de 10 de março de 2025, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 167º do CPA, e deliberou aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta em minuta. ---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pela Senhora Vereadora Sofia Rodrigues, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apenas a esta ata no anexo IV, para **apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas** com transporte das equipas de voleibol, durante a época desportiva 2025/2026, quando os jogos se



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

realizem no Topo ou na Calheta, bem como para federação das atletas e aquisição de material, conforme o solicitado por ofício referência 18, datado de 23 de outubro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas com o valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar durante a época desportiva 2025/2026 e distribuído da seguinte forma: -----

- 1.000,00€ (mil euros) para fazer face às despesas inerentes ao transporte das atletas das equipas de voleibol, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta, após entrega dos comprovativos de despesa de combustível com a matrícula da viatura do Clube referenciada nas faturas; -----

- 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de equipamento e material desportivo, devendo o equipamento conter o Brasão do Município e a descrição "Município apoia o Desporto", bem como para inscrições de atletas mediante a apresentação dos comprovativos de despesa, que devem incluir fatura e recibo com a designação do Clube. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis dos Vereadores eleitos pelo CDS-PP Senhores Marco Diocleciano Silva Almada e Jorge Alberto Almeida, e o Vereador eleito pelo PS, Senhor João Paulo Oliveira da Silva, e a abstenção da Senhora Presidente, por ser familiar da Senhora Presidente do Clube Desportivo Escolar, e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento: -----

- **Mapa de cedência do Auditório Municipal de Velas - 2025;** -----

- **Mapa de cedência da Casa Museu Cunha da Silveira - 2025;** -----

- **Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio,** (Processo nº 21/2025/56) na Marginal dos Casteletes, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Júlia A. B. Silva Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2025/53) na Estrada Regional, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Luís Virgílio de Sousa da Silveira. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2025/57) na Fajã, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentada por Lisandra de Lurdes Alves. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato à requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 21/2025/55) no Cerrado das Eiras, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Vista Graciosa, Lda. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, (Processo nº 17/2025/11) na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Tiago Góis Silveira. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de janeiro a 17 de dezembro, documento que aqui se dá



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2025, a qual totaliza a importância de € 70.615,30 (setenta mil seiscentos e quinze euros e trinta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2025. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2025, no período de 01 de janeiro a 17 de dezembro documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2025, no período de 01 de janeiro a 17 de dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 03 a 17 de dezembro de 2025, nºs 1801 a 1883 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 225.409,45 (duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Resumo diário da tesouraria nº 233**, de 16 de dezembro de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros); -----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros); -----

-Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

-Bancos: -----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 511.332,04
(quinhetos e onze mil trezentos e trinta e dois euros e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.745.289,91 (um milhão setecentos e quarenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove euros e noventa e um cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 385.614,91 (trezentos e oitenta e cinco mil seiscentos e catorze euros e noventa e um cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.094.236,94 (um milhão noventa e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 1.159.174,51 (um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 4.897.600,31 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos euros e trinta e um cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 4.897.600,31 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos euros e trinta e um cêntimos); -----

Operações não orçamentais: € 0,00 (zero euros); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 4.897.600,31 (quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil seiscentos euros e trinta e um cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-Projeto de engenharia das especialidades referentes a Empreendimento Turístico - Construção de Apartamentos Turísticos (Processo n.º 12/2023/10), no Porto dos Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Cobalto Zero, Lda. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

E não havendo mais assuntos a tratar, pela senhora Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 22-12-2025

A Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2025.12.22 14:28:47 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.12.22 14:31:01 -01'00'

JOÃO PAULO
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma digital por JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2025.12.22 15:00:00 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Futebol Clube Urzelinense solicitou, por email datado de 3 de dezembro do corrente ano, apoio financeiro do Município no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para fazer face às despesas inerentes aos serviços de limpeza, manutenção, abertura e fecho dos balneários do Campo Municipal Dr. Duarte Soares, para a época de 2025/2026.

- Considerando que é prática corrente desta Autarquia apoiar os Clubes Desportivos do Concelho de Velas;
- Considerando que o Município de Velas é proprietário do Campo Municipal Dr.º Duarte Soares, bem como, das infraestruturas adjacentes, nomeadamente balneários;
- Considerando as recentes obras interventivas no mesmo para ampliação das suas instalações;
- Considerando que várias equipas do Concelho treinam e realizam jogos no Campo acima referido, bem como os treinos da equipa de arbitragem;
- Considerando que a manutenção e preservação das instalações sanitárias e balneários em termos de limpeza é efetuada e assegurada pelo Futebol Clube Urzelinense;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº 1, do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Atribuir ao Futebol Clube Urzelinense um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), por forma a compensar o Clube pelos serviços prestados, nos termos supramencionados, na época desportiva 2025/2026.

Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.12.15 16:51:15 -01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2025.12.22
14:29:21 -01'00'



MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.12.22
14:31:29 -01'00'

JOÃO PAULO
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por JOÃO
PAULO OLIVEIRA DA
SILVA
Dados: 2025.12.22
15:00:34 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Isenção de IMT

O Município de Velas recebeu da Senhora Lídia Maria de Freitas, um requerimento onde a mesma solicita isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas (IMT), relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 345, 347, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2934, 2935, 2936, 2937 e 2938 da Freguesia da Urzelina, no valor de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros), confinante com o seu artigo n.º 2933 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 29,485200 ha.

O pedido é fundamentado nos termos do artigo 51.º, n.º 2, alínea b) e n.º 5, alínea b) da Lei n.º 111/2015 de 27 de agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando que é competência do Município a emissão de documento de que a junção ou aquisição dos prédios contribui para melhorar a estrutura fundiária da exploração, nos termos do artigo 51.º, n.º 6 da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, alterada pela Lei n.º 89/2019 de 3 de Setembro.

Considerando a informação dos serviços n.º 14812 de 11 de dezembro de 2025.

Proponho:

Que nos termos do número 6 do artigo 51.º da Lei n.º 111/2015 de 27 de Agosto, alterada pela Lei nº 89/2019 de 3 de Setembro, seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pela Senhora Lídia Maria de Freitas, relativo à aquisição de terrenos rústicos com os artigos n.ºs 345, 347, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920,



Município de Velas
Câmara Municipal

2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2934, 2935, 2936, 2937 e 2938 da Freguesia da Urzelina, no valor de 176.000,00€ (cento e setenta e seis mil euros), confinante com o seu artigo n.º 2933 da mesma Freguesia formando uma unidade contínua com a área total de 29,485200 ha.

Paços do Concelho, 12 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.12.13 08:46:36 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2025.12.22
14:29:48 -01'00'

JOÃO PAULO
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por JOÃO
PAULO OLIVEIRA DA
SILVA
Dados: 2025.12.22
15:01:08 -01'00'



MARCO

DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.12.22
14:31:59 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO APOIO CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VELAS.

- Considerando a proposta de deliberação aprovada em reunião de Câmara de vinte e um de Março de 2025, concedendo apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, apoio do Gabinete Técnico do Município, na elaboração do projeto de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede e posterior apoio financeiro desta Autarquia para a realização das obras em causa. com aquisição de materiais adquiridos pelo Município, e mão de obra de colaboradores desta Edilidade.
- Considerando, a informação n.º 14920, datada, de 12 de Dezembro corrente, do Gabinete Técnico do Município, informando que as obras de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do Edifício Sede, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, encontram-se concluídas na sua totalidade.
- Considerando que neste momento verifica-se uma alteração objetiva das circunstâncias de facto, uma vez que as obras em causa, encontram-se terminadas, verificando-se que foram executadas/apoiadas em material adquiridos diretamente pelo Município no valor de 18.350,00€€, (dezoito mil trezentos e cinquenta euros), o que originou um remanescente no valor de 4.849,78€, (quatro mil oitocentos quarenta e nove euros e setenta e oito céntimos).
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea c) do n.º 2 do artigo 167º, ex vi artigo 173º, ambos do CPA.

Proponho:

- Alteração da supra mencionada deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 21 de Março de 2025, passando a mesma a consistir na concessão de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, com a cedência de materiais para obras de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha, do



Município de Velas

Câmara Municipal

edifício Sede da, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, no valor de 18.350,00€, (dezoito mil trezentos cinquenta euros e vinte), libertando o valor remanescente de 4.849,78€, (quatro mil oitocentos quarenta e nove euros e setenta e oito céntimos), em sede de orçamento, com base na ficha de cabimento, com o N.^º Seq. 11053, datada de 10 de Março de 2025, nos termos da alínea c) do n.^º 2 do artigo 167º do CPA.

- Aprovar, nos termos do n.^º 3 do artigo 57º da Lei n.^º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 12 de DEzembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Velas

CATARINA DE
OLIVEIRA
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA
DE OLIVEIRA CABECEIRAS
Date: 2025.12.13 06:57:09 -
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras

JORGE
ALBERTO
ALMEIDA

Assinado de forma
digital por JORGE
ALBERTO ALMEIDA
Dados: 2025.12.22
14:30:21 -01'00'

JOÃO PAULO
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por JOÃO PAULO
OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2025.12.22
15:01:39 -01'00'



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital
por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.12.22
14:32:30 -01'00'

CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS

Assinado de forma
digital por CATARINA
DE OLIVEIRA
CABECEIRAS
Dados: 2025.12.22
15:29:16 -01'00'

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Desportivo Escolar de Velas solicitou, por ofício referência 18, datado de 23 de outubro do corrente ano, apoio do Município para transporte das equipas de voleibol, durante a época desportiva 2025/2026, quando os jogos se realizem no Topo ou na Calheta, bem como para federação das atletas e aquisição de material.

- Considerando que na presente época desportiva o Clube dará continuidade ao projeto, mantendo as duas equipas da época anterior, uma de Minis femininas e outra de Iniciadas femininas, as quais participarão em dois campeonatos de Ilha;
- Considerando a importância da prática desportiva, no caso em apreço, Voleibol de forma devidamente orientada, promovendo uma sólida formação multilateral, de crianças e jovens, baseada em valores desportivos, pessoais e sociais;
- Considerando a importância em se estabelecer parcerias por forma a apoiar atividades e eventos desenvolvidos pelas mesmas, contribuindo assim para a dinamização e promoção do Nosso Concelho e Ilha;
- Considerando que esta Autarquia tem vindo a apoiar o referido Clube ao longo das épocas desportivas, sendo prática corrente apoiar Instituições desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

Apoiar o Clube Desportivo Escolar de Velas com o valor máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), a liquidar durante a época desportiva 2025/2026 e distribuído da seguinte forma:



Município de Velas

Câmara Municipal

- 1.000,00€ (mil euros) para fazer face às despesas inerentes ao transporte das atletas das equipas de voleibol, quando os jogos se realizem no Concelho da Calheta, após entrega dos comprovativos de despesa de combustível com a matrícula da viatura do Clube referenciada nas faturas;

- 1.000,00€ (mil euros), para aquisição de equipamento e material desportivo, devendo o equipamento conter o Brasão do Município e a descrição "Município apoia o Desporto", bem como para inscrições de atletas mediante a apresentação dos comprovativos de despesa, que devem incluir fatura e recibo com a designação do Clube.

Paços do Concelho, 17 de dezembro de 2025

A Vereadora

SOFIA MARIA DOS
SANTOS RODRIGUES

Assinado de forma digital por SOFIA
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
Dados: 2025.12.17 15:50:24 -01'00'

Sofia Maria dos Santos Rodrigues